

### ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETOS** 

Atos do Governador

#### **DECRETO**

DECRETO Nº 54.441, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, o Observatório das Relações de Consumo do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, o Observatório das Relações de Consumo, o qual será integrado ao Departamento de Defesa do Consumidor PROCON-RS, com as seguintes atribuições e competências:
  - I pesquisas, estudos e diagnósticos;
  - II monitoramento de análise de dados e indicadores;
  - III produção, análise e difusão da informação;
  - IV transparência, em cumprimento à lei de acesso à informação; e
  - V proposição de ações a serem executadas.
- § 1º A atuação do Observatório de que trata este Decreto consiste na captação de dados, sua análise e proposição de ações.
- **§ 2º** Os relatórios, os mapas e os resultados serão divulgados na "internet" por meio do sítio eletrônico do PROCON-RS.
- **Art. 2º** O Observatório poderá contar com a participação de parceiros, por meio de convênios ou outras formas de contratação.
- **Art. 3º** Aavaliação externa do Observatório, que terá por objetivo analisar a efetiva implementação das políticas de defesa do consumidor promovidas pelo Estado, a partir dos dados elaborados pelo Observatório, se dará por Conselho de Avaliação, composto por integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor para este fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2018.

# JOSÉ IVO SARTORI,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

## CLEBER BENVEGNÚ,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI Governador do Estado Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini Porto Alegre Fone: 5132104100

> Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul Em 26 de Dezembro de 2018

Protocolo: 2018000188058

Publicado a partir da página: 32